

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **dezoito** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **três**, as **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Engenheiro Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra. Valéria Israel de Souza**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqtº Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, **Arqtº Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Dr. Antônio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, **Arqtº Ernesto Paulo Cláudio Valent**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Profª Maria de Fátima Ramia Manfredini**, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, **Dr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial – ACI, **Dr. Ailton Barbosa Figueira**, representante do Escritório Regional de Planejamento – ERPLAN, **Arqtª Sonia Bueno Affonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV; **Dr. Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de São José dos Campos, **Arqtº Rolando Rodrigues da Costa**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, **Reverendo Jäder Borges Filho**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos, e **Dr. Benedito Rodrigues de Souza**, representante do Clube de Joseenses e Amigos, conforme lista em anexo. O presidente do Conselho, **Eng. Edmundo**, abre a reunião agradecendo a presença de todos e imediatamente passa a palavra ao Secretário, Eng. Vitor para a continuidade dos trabalhos. Eng. Vitor lê a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo prossegue secretariando os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em **10 de dezembro de 2002** e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Vitor coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente à análise e apreciação por parte do COMPHAC em relação à proposta de classificação

como elementos de preservação dos móveis produzidos pela Móveis Artísticos Z entre 1948 e 1961, e que tinha como principal designer José Zanine Caldas. A solicitação foi feita pelo Arquiteto Alexandre Penedo através do procedimento interno 2952/SG/2002 em 28 de novembro de 2002, conforme cópia de requerimento encaminhado aos senhores conselheiros. Eng. Vitor faz uma breve explanação acerca dos dispositivos que estão previstos na Lei 3021/85 e que dispõem sobre a preservação de bens móveis, em especial o inciso I e parágrafo único do artigo 1º, artigos 2º, 8º e 9º. Eng. Vitor abre a palavra a quem dela queira usar. Arqta. Sonia coloca a dificuldade que é tratar de bens móveis que não estão no município e relata a história do automóveis do Museu do Automóvel de Caçapava e o Condephaat. Arq. Bernardo explica aos presentes a finalidade da lei 3021/85, eis que participou de sua elaboração em 1984 e 1985. Eng. Vitor sugere que seja feita uma moção pelo COMPHAC, na qual se reconheça a importância da produção moveleira da Móveis Artísticos Z entre 1948 e 1961, seus exemplares e que também seja dado destaque à figura de José Zanine Caldas. Sugere que seja remetida carta aos proprietários desses móveis e que se dê início a um fundo, com o objetivo de arrecadar doações e eventualmente dentro das disponibilidades financeiras e orçamentárias, se compre exemplares dessa obra. Reverendo Jáder concorda com a proposta. Dr. Benedito relata sua alegria e orgulho, quando ao visitar a Bienal de Arquitetura em São Paulo, deparou-se com um stand que expunha algumas obras de Zanine Caldas. Eng. Vitor informa que o Arq. Alexandre Penedo encontra-se na recepção e sugere aos Conselheiros que como de costume, o convidemos para explicar seu intuito. Arq. Alexandre adentra ao recinto, se apresenta e agradece a oportunidade. Inicia sua explanação com a sua trajetória acadêmica e profissional, sobretudo o trabalho desenvolvido sobre a identificação e catalogação da Produção da Móveis Artísticos Z entre 1948 e 1961. Relata que essa produção moveleira é significativa em termos de representatividade nacional e internacional, pois por pertencer ao mobiliário moderno, tem em seus exemplares o arrojo do desenho e da forma, que foram construídos segundo técnicas simples, com mão de obra não qualificada, mas que trazia inovação da utilização de peças de madeira em compensado. Exemplifica que atualmente numa exposição no Novo Museu Curitiba, projeto de Oscar Niemeyer, inaugurado em novembro do ano passado, está havendo uma exposição de móveis e que dentre esses estão alguns projetados por José Zanine Caldas. Registra que essa produção tem um significado importante pois se trata também de uma confirmação da vocação industrial de São José dos Campos. Arq. Alexandre finaliza, dizendo que sua idéia é no sentido de identificar e valorizar essa produção, e que quando fez a solicitação não a fez apenas visando os aspectos legais mas sim no sentido de

fomentar a idéia de se receber em doação ou comprar parte desses exemplares para se formar um fundo, que seria utilizado em exposições. A Sra. Maria Lúcia Gomes, também presente à reunião, relata que pode até acontecer de pessoas terem esses móveis, e não fazerem a menor idéia de seu valor e importância. Eng. Vitor sugere aos presentes a elaboração da Moção e do fomento a um fundo que abrigue exemplares dessa produção. Arq. Alexandre se despede e agradece novamente a oportunidade dada pelo COMPHAC. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação a proposta apresentada pelo Eng. Vitor. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa aos informes do dia :

1- Discorre sobre as cartas encaminhadas à Prefeitura, pela Embraer e Monsanto, declinando a possibilidade de contribuir com o restauro da Igreja de São Benedito e da Capela Nossa Senhora Aparecida, através da Lei Rouanet. Eng. Vitor aproveita para comunicar que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, já obteve do Ministério da Cultura, a prorrogação de prazo para captação até 31 de dezembro de 2003, conforme portaria nº 03 de 20 de janeiro de 2003; Vários conselheiros se manifestam sobre essa questão. Sra. Maria Lúcia Gomes sugere que a captação seja feita através de escritórios especializados. Vários conselheiros afirmam que talvez seja conveniente uma campanha mais direta aos pequenos comerciantes e empresários. Dr. Pedro se propõe a contatar empresários e representantes das indústrias, através da ACI, para verificar as possibilidades e viabilidade de captação de recursos;

2- Relata sobre os serviços de manutenção, conservação e reforma previstos para a Biblioteca Pública Cassiano Ricardo, conforme documento encaminhado pelo Eng. Adalmiro da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Eng. Vitor encaminhará por e-mail o documento completo, explicando que a pintura a ser executada obedecerá ao projeto já aprovado pelo COMPHAC no ano de 2000. Arqta. Sonia e Arqto. Bernardo sugerem a colocação do mosaico na parede cega do anexo, pela Rua XV de novembro, tal qual já aprovado em 26 de abril de 2000, mencionado pelo Eng. Vitor;

3- Relata sobre a restauração de parte do acervo em papel do Arquivo Público do Município, que foi objeto de matéria publicada no dia de hoje pelo Jornal Valeparaibano, e faz circular entre os presentes o relatório técnico elaborado pela empresa Luccas&Tuenze, responsável pelo restauro

4- Relata aos senhores conselheiros sobre o andamento da licitação que contratará as obras de consolidação das fundações e de reforço estrutural da Capela Nossa Senhora Aparecida, e outra licitação que trata da recuperação da Capela de São Miguel.

Eng. Vitor apresenta um segundo assunto, que não constava da pauta de discussão, referente a proposta de uma placa indicativa na entrada do Museu de Esportes, que funciona no sub-solo do Espaço Cultural Mário Covas. Eng. Vitor indaga se os Conselheiros concordam em analisar essa questão. Os conselheiros concordam em analisar o assunto e o Eng. Vitor apresenta a proposta elaborada pelo DPH para o Museu de Esportes, em aço escovado e que seria instalado junto à entrada do museu, próximo à parede do antigo plenário da Câmara Municipal.

Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Dr. Ailton solicita que o COMPHAC analise a questão do fechamento da passagem de mais de cinquenta anos que existia para a antiga Tecelagem Parahyba. Dr. Antonio, representante da OAB vai verificar a questão e nos posicionar a esse respeito. Não havendo mais conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor lembra aos presentes que nossa próxima reunião ordinária de trabalho se realizará no dia 18 de março de 2003. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em quatro folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 15 de abril de 2003

Engº Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Presidente do COMPHAC

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico,
Paisagístico e Cultural – COMPHAC**

INDICAÇÃO N.º. 01/2003

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC , reunido ordinariamente no dia 18 de fevereiro de 2003, atendendo a solicitação feita pelo Arquiteto Alexandre Penedo Barbosa de Melo, através do Procedimento Interno n. 0929/SG/2002 da Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, decidiu por unanimidade, pela aprovação da Indicação a seguir.

Considerando a pesquisa, catalogação e inventário, constantes na dissertação de mestrado do Arquiteto Alexandre Penedo de 2001, sob o título “Móveis Artísticos Z : 1948 – 1961”, junto à escola de Engenharia de São Carlos – USP;

Considerando a importância da produção moveleira da empresa Móveis Artísticos Z entre 1948 e 1961, cujo idealizador e projetista foi José Zanine Caldas;

Considerando a condição inovadora à época, quando se produziu móveis em larga escala, destinada à classe média brasileira, utilizando-se de peças de compensado de madeira, através de técnicas simples e mão de obra não qualificada;

Considerando o traço inovador e arrojado desse mobiliário moderno, que marcou época no espaço residencial brasileiro, em razão do desenho e formas empregadas;

Considerando ser essa produção, mais um indicador da vocação industrial de São José dos Campos;

E finalmente considerando o reconhecimento público dessa produção tanto no Brasil como no exterior, indica:

I – Que o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC reconhece publicamente a importância Histórica e Artística da produção moveleira de Móveis Artísticos Z, e portanto de todos os seus exemplares remanescentes;

II – Que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR juntamente com a Prefeitura de São José dos Campos – PMSJC dêem início à formação de um Fundo que reúna exemplares dessa produção moveleira através de doações, aquisições, comodatos ou consignações;

III – Que a FCCR adquira para o Arquivo Público do Município, cópia dos registros iconográficos do fotógrafo Hans Günter Flieg, que registra a história dessa empresa;

IV – Que com as obras do fundo mencionadas no item II, juntamente com as fotos do item III, sejam promovidas exposições públicas pela FCCR;

V – Que seja sugerida à Câmara Municipal a outorga “In Memoriam” de Título de Cidadão Joseense ao Sr José Zanine Caldas.

VI – Que seja tornada pública a presente indicação, bem como na medida do possível seja comunicado aos proprietários de exemplares remanescentes o teor dessa

Indicação nº. 01/2003, do qual eu Engº. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, registrei em duas folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Sr Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 18 de fevereiro de 2003.

Engº. Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Engº. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Presidente do COMPHAC